



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01
Edital de Concurso Público - Nº 01/2019

O **Município de Rio Bonito**, por meio de sua Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação nº 01** ao Edital do Concurso Público nº 01/2019:

Art.1º. Fica acrescido ao Concurso Público - Nº 01/2019 o cargo de Nutricionista. Dessa forma, passando a constar no item: “1.2. Quadro de Vagas. ”:

329	Nutricionista	02	02	-	Graduação em Nutrição e registro no CRN	R\$ 1.101,00	20h
------------	----------------------	-----------	-----------	----------	--	---------------------	------------

Art. 2º - Para fins de adequação ao cargo acrescido, altere-se, também, os itens “7.2. Estruturação da Prova Objetiva: ”; “Anexo II - Das Atribuições”; e, “Anexo III – Conteúdo Programático”.

7.2. Estruturação da Prova Objetiva:

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR			
Assistente social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Odontólogo e Médicos (Todas Especialidades) e Médico Veterinário e Nutricionista.			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	3.0	30
SUS	10	2.0	20
Legislação: Lei Orgânica do Município	10	1.0	10
Conhecimentos Específicos	10	4.0	40
Total	40 questões		100 pontos

Anexo II - Das Atribuições:

Nutricionista: Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional dos pacientes; avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias; solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do paciente, quando necessário; Recorrer a outros profissionais e/ou solicitar laudos técnicos especializados, quando necessário; Prescrever complementos nutricionais, quando necessário; Registrar, diariamente, em prontuário do cliente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição; Promover orientação e educação alimentar e nutricional para clientes e familiares; Desenvolver



manual de especificações de dietas; Elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo; Orientar e supervisionar o preparo e confecção, rotulagem, estocagem, distribuição e administração de dietas; Integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao cliente; Desenvolver estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação; Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento; Efetuar controle periódico dos trabalhos executados; Planejar, implantar e coordenar de acordo com as atribuições estabelecidas para a Área de Alimentação Coletiva.

Anexo III – Conteúdo Programático:

NUTRICIONISTA: Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na gestação, infância e adolescência. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Métodos e técnicas de avaliação nutricional em adultos e idosos. Cuidado Nutricional de adultos e idosos. Fisiopatologia e Dietoterapia nas doenças renais, dislipidemias, diabetes mellitus, obesidade, hipertensão arterial, afecções do trato digestório, câncer, pneumopatias, anemias e síndrome metabólica. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de Nutrição e Alimentação no Brasil. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais. Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutricionista: Formação, legislação e ética no exercício profissional.

Art. 3º - Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rio Bonito/RJ, 25 de junho de 2019.

Comissão Organizadora do Concurso Público

INCP – Instituto Nacional de Concurso Público